



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3414 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 42/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de extintores de incêndio.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

VALOR: R\$ 21.031,10 (vinte e um mil e trinta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS:

SECRETARIA	FISCAIS
Administração	Kelli Pereira da Silva e Lucélio Braz da Silva
Agricultura	Fábio Goscinski
Ass. Social	Claudinei Antunes Ferreira e Guilherme Aphonso G. Ruiz
Comércio, Ind.	Rodrigo dos Santos Roberto
Cons. Urbana	Jessica Kuster Azevedo Milanezi
Des. Urbano	Silvio Petrini de Souza
Educação	Lisdete Aparecida Baccon
Saúde	Reginaldo Antonio Senne Bueno
C. de Bombeiro	
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 101

1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6901

1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 4600

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cod Red 5378

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cod Red 5543

1310.041220026.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6658

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6309

1110.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 5855

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cod Red 1608

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cod Red 1453

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cod Red 2042

0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cod Red 3427

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7457

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 199

Jacarezinho, 01 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 43/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de extintores de incêndio.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GUERING GASES LTDA.

VALOR: R\$ 12.304,20 (doze mil e trezentos e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS:

SECRETARIA	FISCAIS
Administração	Kelli Pereira da Silva e Lucélio Braz da Silva
Agricultura	Fábio Goscinski
Ass. Social	Claudinei Antunes Ferreira e Guilherme Aphonso G. Ruiz
Comércio, Ind.	Rodrigo dos Santos Roberto
Cons. Urbana	Jessica Kuster Azevedo Milanezi
Des. Urbano	Silvio Petrini de Souza
Educação	Lisdete Aparecida Baccon
Saúde	Reginaldo Antonio Senne Bueno
C. de Bombeiro	
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 101

1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6901

1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 4600

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cod Red 5378

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cod Red 5543

1310.041220026.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6658

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6309

1110.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 5855

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cod Red 1608

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cod Red 1453

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cod Red 2042

0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cod Red 3427

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7457

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 199

Jacarezinho, 01 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 44/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de extintores de incêndio.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANPLAS EPI E EPC LTDA

VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS:

SECRETARIA	FISCAIS
Administração	Kelli Pereira da Silva e Lucélio Braz da Silva
Agricultura	Fábio Goscinski
Ass. Social	Claudinei Antunes Ferreira e Guilherme Aphonso G. Ruiz
Comércio, Ind.	Rodrigo dos Santos Roberto
Cons. Urbana	Jessica Kuster Azevedo Milanezi
Des. Urbano	Silvio Petrini de Souza
Educação	Lisdete Aparecida Baccon
Saúde	Reginaldo Antonio Senne Bueno
C. de Bombeiro	
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 101

1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6901

1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 4600

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cod Red 5378

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cod Red 5543

1310.041220026.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6658

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 6309

1110.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 5855

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cod Red 1608

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cod Red 1453

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cod Red 2042

0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cod Red 3427

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7457

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 199

Jacarezinho, 01 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE ADITIVO do da Ata de Registro de Preços nº 214/2025 – PE 28/2025 - Contratada JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS, publicado no dia 07 de abril de 2026, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas, legumes, verduras, proteínas.

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3414 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

CONTRATO Nº 139/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO AME - AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 25 de outubro de 2026.

Jacarezinho, PR, 31 de março de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE Prorrogação e Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços nº187/2025 – PE 04/2025 - Contratada CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, publicado no dia 07 de abril de 2026, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 281.825,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**VALOR ADITIVADO AO CONTRATO:** R\$ 2.960,08 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos).

**LEIA - SE:**

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 281.247,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais)

**VALOR ADITIVADO AO CONTRATO:** R\$ 2.845,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 18/2026

Processo 18/2026

INEXIGIBILIDADE 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 10.760,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 19/2026

Processo 19/2026

INEXIGIBILIDADE 12/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.380,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

### DECRETO Nº 11212/2026

O Prefeito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 98/2026/SMDU e no expediente Memorando nº 1458/2026 (Processo Digital);

CONSIDERANDO o projeto de pavimentação da via rural denominada “Estrada do Laranjal” que integra o Sistema Viário Municipal, identificada sob a denominação RM-007P no Anexo I da Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de licença ambiental para a execução da pavimentação da referida via rural por meio dos convênios firmados junto à Caixa Econômica Federal, ETAPA I – OGU MIDR 950943/2023 e ETAPA II – OGU MIDR 951716/2223;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de obtenção de licenciamento ambiental para execução de pavimentação, a via rural identificada sob a denominação RM-007P no Anexo I da Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2022, com área de 18.382,64m², com a seguinte descrição:

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste trecho junto ao vértice L1 (Tangente), de coordenadas N 7.439.746,1916m e E 610.003,9568m, localizado no eixo projetado, na altura da estaca 0+0,000; deste segue com azimuth de 055° 26' 59,73" e distância de 237,91m até o vértice C1 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.439.881,1167m e E 610.199,9069m, localizado na estaca 11+17,910; deste segue em curva com ângulo de 017° 03' 46,93", raio de 46,019m e desenvolvimento de 13,705m até o vértice L2 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.439.890,4429m e E 610.209,8796m, na estaca 12+11,615; deste segue com azimuth de 038° 23' 12,80" e distância de 554,308m até o vértice C2 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.324,9293m e E 610.554,0874m, na estaca 40+5,923; deste segue em curva com ângulo de 004° 04' 28,87", raio de 68,989m e desenvolvimento de 4,906m até o vértice L3 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.328,8801m e E 610.556,9948m, na estaca 40+10,829; deste segue com azimuth de 034° 18' 43,93" e distância de 82,498m até o vértice L4, de coordenadas N 7.440.397,022m e E 610.603,4994m, na estaca 44+13,328; deste segue com azimuth de 098° 25' 48,44" e distância de 221,804m até o vértice C3 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.364,5048m e E 610.822,9071m, na estaca 55+15,132; deste segue em curva com ângulo de 032° 06' 33,15", raio de 36,636m e desenvolvimento de 20,531m até o vértice L5 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.367,1934m e E 610.842,9915m, na estaca 56+15,663; deste segue com azimuth de 066° 19' 15,28" e distância de 177,031m até o vértice C4 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.438,2915m e E 611.005,1181m, na estaca 65+12,694; deste segue em curva com ângulo de 058° 10' 43,59", raio de 30,871m e desenvolvimento de 31,347m até o vértice L6 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.462,1912m e E 611.023,2798m, na estaca 67+4,041; deste segue com azimuth de 008° 08' 31,69" e distância de 100,242m até o vértice C5 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.561,4225m e E 611.037,4769m, na estaca 72+4,283; deste segue em curva com ângulo de 035° 10' 45,03", raio de 28,736m e desenvolvimento de 17,644m até o vértice L7 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.577,0679m e E 611.045,0173m, na estaca 73+1,926; deste segue com azimuth de 043° 19' 16,72" e distância de 137,749m até o vértice C6 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.677,2828m e E 611.139,5254m, na estaca 79+19,675; deste segue em curva com ângulo de 027° 23' 03,54", raio de 19,671m e desenvolvimento de 9,402m até o vértice L8 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.682,3529m e E 611.147,3367m, na estaca 80+9,077; deste segue com azimuth de 070° 42' 20,26" e distância de 54,391m até o vértice C7 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.700,325m e E 611.198,6729m, na estaca 83+3,468; deste segue em curva com ângulo de 032° 48' 52,99", raio de 14,971m e desenvolvimento de 8,574m até o vértice L9 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.700,7509m e E 611.207,12m, na estaca 83+12,043; deste segue com azimuth de 104° 38' 31,27" e distância de 101,285m até o vértice C8 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.675,1482m e E 611.305,1156m, na estaca 88+13,328; deste segue em curva com ângulo de 045° 51' 13,82", raio de 125,488m e desenvolvimento de 100,428m até o vértice L10 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.688,7169m e E 611.401,9386m, na estaca 93+13,755; deste segue com azimuth de 049° 37' 28,81" e distância de 43,901m até o vértice C9 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.717,1553m e E 611.435,3828m, na estaca 95+17,656; deste segue em curva com ângulo de 029° 00' 36,25", raio de 90,13m e desenvolvimento de 45,635m até o vértice L11 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.753,5636m e E 611.462,0821m, na estaca 98+3,291; deste segue com azimuth de 017° 07' 28,24" e distância de 31,853m até o vértice C10 (Ponto de Curva), de coordenadas N 7.440.784,0042m e E 611.471,4611m, na estaca 99+15,143; deste segue em curva com ângulo de 018° 21' 35,23", raio de 97,098m e desenvolvimento de 31,114m até o vértice L12 (Ponto de Reta), de coordenadas N 7.440.814,7821m e E 611.475,0043m, na estaca 101+6,257; deste segue com azimuth de 356° 04' 51,48" e distância de 122,792m até o vértice L13, de coordenadas N 7.440.937,2871m e E 611.466,6119m, na estaca 107+9,050; deste segue com azimuth de 355° 58' 22,70" e distância de 39,68m até o vértice L14, de coordenadas N 7.440.976,8687m e E 611.463,8253m, na estaca 109+8,729; deste segue com azimuth de 359° 56' 03,89" e distância de 96,344m até o vértice L15, de coordenadas N 7.441.073,2127m e E 611.463,715m, na estaca 114+5,073; deste segue com azimuth de 010° 27' 31,48" e distância de 137,034m até o vértice L16, de coordenadas N 7.441.207,9703m e E 611.488,5905m, na estaca 121+2,108; deste segue com azimuth de 013° 42' 55,49" e distância de 139,179m até o vértice L17, de coordenadas N 7.441.343,1808m e E 611.521,5898m, na estaca 128+1,287; deste segue com azimuth de 017° 04' 51,87" e distância de 72,749m até o vértice L18, de coordenadas N 7.441.412,7205m e E 611.542,9578m, na estaca 131+14,035; finalizando este trecho com azimuth de 047° 38' 46,58" distância de 496,967m até a estaca 156+11,002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3414 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO**

### DECRETO Nº 11210/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade deste Município a promover:

I – o cancelamento dos valores registrados como “Restos a Pagar” inscritos até 2025;

II - a anulação dos empenhos referentes ao Exercício de 2026, que se refiram às despesas não liquidadas até 18/12/2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11211/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral de Comércio, Indústria e Serviços, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços, Símbolo CC1, **Marcus Leandro da Silva**, a contar de 08 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente **Processo Administrativo nº. 1848/2026**, Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 25/2026**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa **JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.773.491/0001-22, apresentação artística musical do cantor Panda, que será realizado no dia 09 de julho de 2026, na 31ª FETEXAS, que ocorrerá no Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: **Inexigibilidade nº 88/2025**

CONTRATO Nº 497/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa AUTO POSTO BORSATTO LTDA, a qual prestará serviços de abastecimento, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam de Jacarezinho à Curitiba levando pacientes em tratamento fora do domicílio, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO BORSATTO LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 06 de outubro de 2026

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 84.726,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Reduz. 3095 - 3096 - 3097

0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 303 - Cód. Reduz. 3729 - 3730 - 3731

Jacarezinho, PR, 07 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 900.02/2025.

CONTRATO Nº 547/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROFESSOR ARLINDO BESSA – VILA AGGEO

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LOGI CONSTRUCOES E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:** 08 de junho de 2026.

Jacarezinho, PR, 06 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 19/2023

CONTRATO Nº 122/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa que preste serviço de cortejo fúnebre para o Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ANNA JULIA DE ARAUJO MARTINS 06163757947

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 16 de abril de 2027

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1020 0824400202.315 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - Cód. Red. 4994

Jacarezinho, PR, 07 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 13/2024.

CONTRATO Nº 309/2024.

**OBJETO:** A prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 19 de junho de 2027.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 51.672,96 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0710 0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1188

0910 1030100142.075 - 3.3.90.40.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3577

1020 0824500212.312 - 3.3.90.40.00 - FR 934 - Cód. Redu. 7806

1020 0824500222.313 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7807

1110 0412200242.111 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7805

1210 0412200252.113 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6238

1310 0412200262.122 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7804

1410 0412200272.127 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7539

Jacarezinho, PR, 07 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 29/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024.

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Especializado de Reabilitação Física e Auditiva, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 154.108,80 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos)

**PRAZO PRORROGADO:** 18 de abril de 2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0910 1012200132.067 - 3.3.90.39.00 - FR 3000 - Cód. Redu. 2854

Jacarezinho, PR, 07 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3414 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3926/2026

O Prefeito Municipal Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **JAMES RIOS DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, portador do RG nº 9.954.232-2 e CPF nº. 064.160.509-94, como Gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao ENCENA – Festival de Teatro de Jacarezinho.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal **CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E TURISMO**, portador do RG nº 12.990.990-0 e CPF nº 090.349.569-46, como Fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao ENCENA – Festival de Teatro de Jacarezinho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)